



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino

Ato nº 02 de 03 de fevereiro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decidido por este conselho que, devido ao cronograma do SiSu 2023, para o semestre letivo 2023/1, os Colegiados devem decidir e encaminhar à Gerência Acadêmica/Depes qual das opções, a seguir, irão implementar:

- a) possibilidade de ministrar aulas no contraturno;
- b) possibilidade de ministrar aulas aos sábados letivo, quando viável nas Uneds/Sede;
- c) possibilidade de ministrar aulas nos sábados letivos (atrasar o início das aulas para todos) com ajustes no calendário para completar a carga.

As Gerências Acadêmicas/Depes deverão realizar a gestão do processo de implementação das propostas aprovadas pelos Colegiados e encaminharem à DIREN para consolidação.

Art 2º- Esse ato entra em vigor na data de assinatura e é valido apenas para o semestre de 2023/1.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino